

Adriana Pereira Campos
UFES/ CNPq
acampos.vix@gmail.com

Jaime Rodrigues
Unifesp/ CEAUP
jaime.rodrigues@unifesp.br

Memórias do Rio Doce: planos tardios de consolidação colonial

Introdução

Apresentamos ao leitor duas fontes encontradas no Arquivo Histórico da Marinha, em Lisboa, no volume denominado “*Encadernado (Brasil)*”, *livro nº 2328*.¹ O título do primeiro documento, “Memória sobre o Governo da Província do Espírito Santo”, pode induzir o leitor a conjecturar sua produção no século XIX. É verdade que esse tipo de divisão administrativa ocorreu no Brasil somente após a Independência, mas a “província” mencionada no texto consiste apenas em uma expectativa futura. A leitura completa da memória, no entanto, demonstra se tratar de um plano de governo para a capitania do Espírito Santo. Já o segundo documento – “Memória sobre a Navegação do Rio Doce” – não contém qualquer citação do termo “província”, referindo-se aos espaços administrativos da colônia como capitanias.

A data inicial mencionada na primeira memória é o ano de 1768, ocasião de uma visita do autor à capitania do Espírito Santo. A seguinte se deduz da indicação de dois capitães-mores, Anastacio Joaquim Moita Furtado e Ignacio João Monjardin, que governaram a capitania na segunda metade do século XVIII. Destaca-se que há explícita declaração de que o regente Ignacio João Monjardin “[...] nela existe há quinze anos [...]”². Considerando que *Mongardino*³ governou entre os anos de 1782 e 1798, observa-se que o autor esteve na capitania, pela segunda vez, nos últimos anos do governo deste regente. E, ainda, constam dados de desembarque de mercadorias em outros portos oriundos da capitania do Espírito Santo nos anos de 1790 e 1791.⁴ Além disso, menciona-se que o Haiti (Ilha de S. Domingos) possuía volumosa produção em 1789, o que confirma a hipótese de a redação datar da década de 1790.⁵

É mais difícil, porém, periodizar a segunda memória. A única data fornecida é a de 1781.⁶ Outra evidência afigura-se no relato de que os governos de D. Antonio de Noronha e D. Rodrigo de Menezes produziram bons frutos com a criação do “presídio do Cuyaté”, a

1 Segundo a chefe da instituição, Isabel Beato, a organização do volume ocorreu provavelmente na década de 1970, a partir da reunião e encadernação de documentos com temas comuns – no caso em análise, o Brasil. Informação recebida por e-mail em 16 jan. 2015.

2 Grifos nossos. fl. 3.

3 Grafia correta do sobrenome do capitão-mor.

4 A assertiva parece se referir a informações atualizadas, portanto, o documento pode ter sido escrito em anos imediatamente seguintes. fl. 4

5 Fl. 7v.

6 “Todo este grande terreno tem ouro em m^{to} boa conta, e em m^{tos} pontos foi examinado no anno de 1781. [...]”. fl. 12v.

sessenta léguas de Vila Rica. Os dois governadores regeram a capitania de Minas Gerais até 1783.⁷ Outra referência é a informação de as capitanias de Minas Gerais e a do Espírito Santo pertencerem à mesma senhora.⁸ A referência a D. Maria I indica que a produção do documento data das últimas décadas do século XVIII.

Se sobre a temporalidade, os documentos deixam algumas pistas, o mesmo cabe à autoria, o que nos permite apontar uma hipótese. As grafias diferentes podem apenas indicar ser a primeira memória uma cópia, como era comum em documentos oficiais. É, portanto, uma pista ambígua e pouco segura. O mais prudente, em relação à autoria, consiste em considerar o vocabulário adotado em cada um dos documentos. No primeiro predomina a linguagem científica, focada em informações cartográficas como latitudes e longitudes e conhecimentos de botânica. Nossa sugestão é vinculá-la aos viajantes e administradores que percorreram o Brasil sob ordens de Portugal na segunda metade do século XVIII e eram filiados à Academia Real das Ciências de Lisboa. Explicitamente, admite-se, na primeira memória, a associação com aquela agremiação.⁹

Sugerimos que Antonio Pires da Silva Pontes Leme é o autor da primeira Memória. Nascido em Mariana em 1750, não seria impossível que estivesse em Vitória em 1768, como ele mesmo menciona¹⁰. Depois de formado em matemática em Coimbra, em 1777, tendo ampla experiência em explorações pelo Pará, Rio Negro e Mato Grosso na década de 1780, ele

[...] regressou a Portugal com Lacerda e Almeida, foi nomeado professor da Academia da Marinha em 1791 e sócio da Academia Real das Ciências. Em 1797 foi nomeado governador do Espírito Santo, tomou posse em 1798 e nele permaneceu até 1804, falecendo no Brasil antes de 1807¹¹.

A primeira Memória poderia ser seu o plano de governo, ao tomar posse no governo da capitania do Espírito Santo em 1798.

Já a "Memória sobre a Navegação do Rio Doce" possui vocabulário iminente político, em que se atribui o insucesso da navegação à tibieza dos governos da capitania de Minas Gerais depois de 1783. Os dados sobre as distâncias, potencialidades minerais e disponibilidade de madeiras são oferecidos de maneira genérica, apenas como benefícios secundários da navegação do Rio Doce. Esse texto também poderia ser de autoria de Silva Pontes, aquele que ele diz ser a *Memória* apresentada à Academia, ou uma nova versão, retomada no momento de sua nomeação para o governo da capitania.

As memórias possuem caligrafias e estratégias discursivas diferentes. Contudo, resolvemos apresentá-las conjuntamente porque essas hipóteses não invalidam novas considerações a respeito de sua autoria ou datação. Além disso, o tema comum pode enriquecer as pesquisas voltadas à temática do Rio Doce. E, finalmente, esperamos que a transcrição tenha alguma utilidade e amplie a base empírica de pesquisas sobre o assunto.

7 Fl. 13v.

8 "[...] na questuncola de lemites das Capitanias [do Espírito Santo e de Minas Gerais], porque ambas são da mma senhora". Fl. 13v.

9 Fl. 12

10 Fl. 3

11 José Honório Rodrigues. *História da história do Brasil, 1ª parte: a historiografia colonial*. 2. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1979, pp. 200-201.

Memoria sôbre o Governo da Provincia do Espírito Santo

A Provincia austral do Rio doce, conhecida até aqui pelo antigo nome de = Capitania do Espirito Sancto = se estende pelo longo da praia de 19 a 21 grãos do Sul, pelo comprimento de 50 Leguas, que fazem os dois grãos da sua comprehensão. São suas naturaes barreiras, o Rio doce ao Norte, o Camapuana¹² ao Sul, a Leste o mar, ao Oeste os vastos certos que a separão de Minas Geraes, pela Comarca de Villa Rica, e talvez também de alguma outra.

Tem cinco villas¹³, 1ª Victoria, Cabeça da Comarca; 2ª do Espirito Sancto, ou Velha - 3ª Nova Almeida - 4ª Serraperim¹⁴ - 5ª Benevente. Tem 3 freguezias mais - 1ª Serra - 2ª Itapemerim - 3ª Catimpuéra. Desembocão nas suas praias 9 Rios - 1º Rio doce - 2º Sassanha - 3º Santa Maria - 4º Jacú - 5º Gorapari - 6º Perocão - 7º Reretyba - 8º Itapemerim - 9º Camapuana.

Pode-se contemplar o que está povoado, como huma faixa de comprimento de cincoenta Leguas ao longo da Costa; e huma de largo para o Certão. O total da sua area até agora nos hé desconhecida. Mas, para se concebermos alguma idéa de sua extensão, poderemos assignar-lhe 60 Leguas, lansada huma linha pelo Rio doce assim, a topar com a Comarca de Villa Rica, até aqui indiviza desta, multiplicado hum lado pelo outro, teremos rezultado de 3000 Leguas quadradas de Superficie.

E porque as Linhas curvas apresentão huma maior do que as Rectas, selhe deverá aumentar todas as curvas, que são as suas montanhas.

Victoria: O mar, entrando pela terra dentro, descreve (na altura de 20 grãos) huma bahia circular, ou como hum aro; e a fecha na mesmissima barra. O disco desta, que o mar lava em torno, hé huma Ilha assás elevada por huma grande montanha, coroada no seu cucuruto de huma vista penhascoza. Parêce que a Natureza [fl1] não satisfeita de forma Ilhas dentro do mar, quiz fazer esta dentro da terra. No sobpé, pois, desta montanha junto a huma larga bahia, capaz de dar fundo a grandes barcos, escondida dos que entrão pela barra, tanto pela mesma montanha, como por huma pyramide cônica de pedra, aqui chamão pam de Assucar, que o Continente fronteiro lhe oppoem, sôbre huma encosta, ou pequena colina, está situada a Villa da Victoria, nobre em edificios particulares e publicos. Tem 3 Conventos, o collegio dos Ex Jesuitas com uma soberba torre, o qual serve hoje de residencia dos Regentes, o Franciscano e Carmelitano, Matriz, Misericordia e 4 Templos mais, hum Capitão Mor Regente, que há muitos se costuma dar a hum Tenente, hum Ouvidor, que tambem o serve nos campos do Goitacás, que foi donataria do Ex^{mos} Viscondes d'Asseca e hum Vigario da Vara. Alem destas personagens, tem duas Companhias pagas de Infantaria, hum, ou mais Capitaens-mores de Ordenansas. [ilegível] Persuado-me que hoje terá tambem algum Terso de Auxiliares que não tinha, em 68, quando eu lá estive. A sua barra hé fortificada por 4 ou 5 Fortalezas; das quais duas são as principaes; a da Ilha do Boi na barra, e adopam de assucar, junto a Villa ~~que se acha~~¹⁵ a garganta, que ahi forma a bahia. Hé sugeita no Politico e Militar à Bahia; no Ecclesiastico e Civil ao Rio de Janeiro.

Freguezia da Serra: Ao Norte da Villa da Victoria em distancia de oito ou nove Leguas, das quais, parte se navega pelo Rio de Santa Maria, acima até o porto do Ixememerim¹⁶ e parte por terra, está situada a freguezia da Conceição, em huma planice descampada junto e por detrás da Serra do Mestralvares¹⁷, bem conhecida nos nossos Roteiros maritimos. Tem ao seo lado huma grande

12 José Honório Rodrigues. *História da história do Brasil, 1ª parte: a historiografia colonial*. 2. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1979, pp. 200-201.

13 *Idem*. Mongeardino cita também cinco vilas em 1790.

14 *Ibidem*, p. 180. Mongeardino apresenta a denominação de Graparim, mas o autor grafará o vocábulo mais a frente como Gorapari.

15 Riscado no original.

16 Não se encontrou referência a esse porto.

17 Atualmente conhecida como Mestre Álvaro.

Lagôa abundante de pescado. Tera 100 vizinhos, 500 pessoas, os quaes, todos vivem da Cultura de suas terras conduzindo os seus mantimentos à Villa da Victoria.

Nova Almeida: Situa-se 5 ou 6 Leguas [fl. 1v] ao Norte da freguesia da Serra, sobre o mar, e na embocadura do Rio Sassanha¹⁸. Terá 2 para 3000 Indios, destrissimos em preparar madeiras, que comprão os mercadores da Victoria e as exportão nos seus barcos para os portos que as pedem. Esta hé a ultima povoação desta Comarca ao Norte.

Rio doce. Até hoje, da parte do Sul, carêce de povoação e cultura. Serve de Linde, ou barreira entre as duas Comarcas da Victoria, e Porto seguro. Este Rio se fez celebre, desde o anno de 1570, pelas entradas, que por ele acima fizerão, o Adorno¹⁹, o Tourinho²⁰, o Azerêdo²¹ ao descobrimento das esmeraldas, que dêo occasião ao do ouro em 1696, procurando-se as mesmas por Paulistas, e pelos Cataguazes, hoje Rio das Mortes. Sobre este Rio, não contemplado até aqui, terei ocasião de tornar a reflectir em outro paragrafo.

Villa do Espirito Sancto. Em pouca distancia da embocadura da barra, e ao Sul, em hum sacco, que esta faz, e por detrás de huma elevada montanha, em huma planice (igualmente oculta aos que entrão, como a Villa da Victoria,) está situada a Villa do Espirito Sancto, conhecida vulgarmente pelo nome de Villa Velha: e errada-mente nos Mappas de Villa Ilha. Foi a primeira que se fundou e deo o nome, mas a villa da Victoria, fundada ao depois, em sitio mais defensavel, lhe absorvêo a grandeza.

Goza de duas pessoas notaveis, a saber, hum Convento de Franciscanos, edificado sobre a escarpa de hum penhasco, que corôa a elevada montanha, que esconde a Villa ao qual se sobe, por huma calçada feita em Zic Zac; e huma Valla, feita pelos extintos Jesuitas, desde o Rio Jacu até á Victoria, atravez dos Campos de Villa Velha para exportarem <por ella> as Caixas de assucar do Engenho de Araçatyba ao seu Armazem, sem ser preciso sahirem pela barra do sobredito Rio ao mar grôso. Este Rio corre 4, ou 5 Leguas ao Sul de Villa Velha, e deve ao beneficio daquella valla, 5 Engenhos, que tem nas suas margens.

Villa do Rosario de Goraparim. Está edificada 14 Leguas distante, e ao Sul de Villa Velha, sobre hum outeiro, junto á embocadura do Rio Goraparim. Hé pequena e só tem, rio acima, os Engenhos do Padre Qental [fl.2]

Benevente. Seis, ou sete Leguas distante de Goraparim fica esta villa sobre o mar, lavada pelo lado do Sul das aguas do Rio Reretyba, que antigamente lhe deô o nome. Hé povoação numeroza de Indios, fundada pelos Jesuitas, a que na sua expulsão se dêo o nome, e foral de Villa. Tem hum porto, que da fundo a Embarcacoens grandes. São, como os de nova Almeida, excelentes madeireiros; e sempre tem hum grande provimento dellas para o seu negocio.

Itapemirim. Dista ao Sul de Benevente 8, ou 9 Leguas. Hé freguezia nova, situada em um [somoro?] entre a embocadura do Rio, e a Costa. Não me acordo que tenha mais do que hum Engenho de Assucar. Aqui se conserva hum destacamento de Soldados pagos, pertencentes a villa da Victoria, que servem 1º de Registrar os despachos dos passageiros, que vão aos Campos, ou ao Rio de Janeiro porterra, 2º dos que

18 Há um verbete de Sananha como um rio no Distrito de Nova Almeida (século XIX) em Cezar Augusto Marques. *Diccionario Historico e Geographico da Provincia do Espirito Santo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878, p. 207.

19 Adorno foi o sobrenome de diversos sertanistas, descendentes dos irmãos Paulo, José, Rafael, Antonio e Diogo Adorno, genoveses que vieram nos primeiros tempos da conquista e que combateram "o gentio hostil na Bahia, no Espírito Santo e no Rio de Janeiro". Aqui, refere-se Antonio Dias Adorno. Ver Francisco de Assis Carvalho Franco. *Diccionario de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário, pp. 9-10.

20 Sebastião Fernandes Tourinho foi descrito por Taunay como bandeirante que realizou "[...] grande jornada em 1572 ou 1573 entre o Rio Doce e o Jequitinhonha, e, sem precisar a data, foi seguido por Antonio Dias Adorno". Afonso d'E Taunay. *História das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1975, p. 17. Sobre Tourinho, outra fonte informa: "Baiano, descendente de Pedro de Campos Tourinho, foi sertanista que fez uma entrada saindo de Porto Seguro em 1572 e indo pelo rio de São Mateus, margeou o rio Doce, depois de varar grande trato de sertões. Foi desse modo muitas léguas pela terra a dentro, descobrindo turmalinas verdes no atual território de Diamantina, tendo regressado ao Atlântico pelo Jequitinhonha". Francisco de Assis Carvalho Franco. *Diccionario de bandeirantes*, op. cit. 415.

21 Marcos de Azeredo que, juntamente com seu irmão Miguel de Azeredo e seu filho, Francisco de Azeredo, "foi o descobridor da serra das Esmeraldas". Francisco de Assis Carvalho Franco. *Diccionario de bandeirantes*, op. cit., p. 43.

sobem pelo Rio acima, demandando as Minas do Castelo ou Catimpoeira, onde não podem chegar sem licença do Regente. 3º de acompanharem aos que dessem dessas minas com ouro em pó, até este ser entregue ao Ouvidor, que serve de Provedor na Victoria, para lhe passar novas Guias, com as quaes possa ser levado ao Rio de Janeiro, para ahí ser quintado, e fundido.

Minas do Castello. Sete, ou oito dias se navega ao Certão, Rio acima, até as minas do Castello, ou Arraial da Catimpoeira. Este hé o sitio mais entranhado que tem esta Comarca. Julgo não ser numeroza asua população, e com tudo, creio que hé uma freguezia. As suas Minas q a fama publica ter ouro de 24 quilates, forão descubertas no principio deste Ceculo por Pedro Bueno Cacunda²², natural de S. Paulo, que se estabelecêo na barra deste Rio, aonde ainda hoje existem seos filhos e netos. A occazião que houve para este descobrimento foi o seguinte. Os repetidos insultos, que os Indomaveis Indios Aymorês fazião nos sêos còrsos²³ ammos, sobre os ultimos habitantes desta Comarca, que moravão mais ao Certão, obrigarão as Comarcas da Victoria e Espirito Sancto, apedirem á de S. Paulo, houvesse por bem de lhes enviar hum homem prático em matos, e na guerra dos Indios, que podesse embaraçar o Còrso [fl. 2v] destes Indios, e obviar os estragos, que fazião nas suas rossas, e moradores. A sobredita Camara lhe mandou o acima nomeado Pedro Bueno, com alguns homens mais que o quizerão acompanhar, aos quais todos, a Camara da Victoria dêo terras na Barra do Rio Itapemerim, em que habitassem, com obrigação porem, que deverião sobir por elle acima, até as suas cabeceiras, cruzassem dahi até o Rio doce, pelo interior, a espreitarem os Indios e vedarem-lhe a sua passagem. Durante a vida deste honra do Paulista Cafila alguma de Aymorês se atrevêo no seô Còrso, a inquietar aestes moradores. Não satisfeito com isto, os procurou utilizar, descobrindo o Ouro, que se tem tirado, assim nas cabeceiras do Itapemerim, ou minas do Castello, como nas margens do Rio doce, que hé o mesmo que dizer, 19 grãos, e em 20 e meio.

Por morte deste homem, continuarão os Indios o seô Còrso, eos sêos estragos ordinarios, sem que fossem bastantes os debeis esforços, que faziao os Regentes desta Comarca para os evitar. No ano de 1768, que me achava em a Villa da Victoria, e era então seô Regente Anastacio Joaquim Moita Furtado, que occupou este emprego por mais de 20 annos, e tinha sido Tenente de hum dos Regimentos, de Verde, desta Corte (e a quem succedêo Ignacio Monjardin, igualmente Tenente, como o seô antecessor, que nella existe há 15 annos) não pode <este> oppôr huma resistencia considerável, que obstasse ás suas ruinas. Despovoarão <então> o Rio de S^{ta} Maria, que desagua junto á Villa da Victoria, fugindo os seos habitantes para esta, e ficando 20 do seôs moradores comidos por elles, dos quaes as ossadas (eu as vi) vierão a enterrar-se ao depois, nesta Villa.

Camapuana. Rio que divide, não a Comarca, porque se estende até os Campos dos Goitacáz: mas sim a regencia da Victoria, como ultimo termo da donataria de Vasco Fernandes Coutinho. Hé hum Rio, que deságua no mar, sem pôvo algum, e só sim hum morador, que dá passagem aos viandantes em huma canôa. Daqui até a barra do Parayba haverão 9, ou 10 Léguas de distancia. Este Rio Camapuana se divide em certa altura, em outro, que se chama da Moribeca, em cujas margens estava a celebre Fazenda dos Jesuitas [fl. 3], do mesmo nome pertencente ao Collegio da Victoria, ao qual dava as Carnes, que necessitavão para o seo comestível, e ao Engenho de Araçatyba os bois precizos para o seô trabalho. Hé hoje de particulares, que o tomarão em satisfação do que lhes devia a Fazenda Real do Rio de Janeiro.

Neste Lugar me cabe advertir, que tendo o Rio Moriaé, que deságua no Rio Parayba, por sima da Villa de S. Salvador, Capital dos Campos dos Goitacas, o seu nascimento da parte do Norte, hé muito provável, que tenha suas Cabeceiras proximas do Rio Camapuana, ou Moribeca. Digo isto, porque nas Cabeceiras do

22 Ver Francisco de Assis Carvalho Franco. *Dicionário de bandeirantes*, op. cit., p 88.

23 Corso é dicionarizado no XIX como ação de andar no mar em seguimento de navio inimigo ou lugar onde se corre em coche ou a cavalo. Luiz Maria da Silva Pinto. *Diccionario da lingua brasileira*. Ouro Preto: Typ. de Silva, 1832.

Moriaé, se achão fundadas as duas Aldêias dos Indios Guarús, cuja conversão principiou nos últimos dias do Vice-Reinado do Marquez de Lavradio, esse completou, no de Luiz de Vasconcellos, mandando-lhes fazer Cazas, e Capéla, á custa de S. Mag^e., e dando-lhes Barbadinhos, Italianos do Hospicio do Rio de Janeiro por Parrochos. As Aldêas, ou Missoens, se chamão de S. Fidelles, e S. Jozé de Copertino.

(Meneios) Agricultura. Hé muito limitada toda quanta terá esta comarca, a ponto de necessitarem da maior parte do seô comestivel, de sorte, que se provê de farinhas de pão, dos Portos de Caravellas, de S. Mathêos; do Campinho, e de Carnes, e Legumes dos Campos dos Goitacás.

Não pode ser maior a miseria de hum povo, do que ter à sua testa homens tão ignorantes, como tem sido, os que este tem tido. Todo o forte da sua cultura, éra o Algodão, 5 ou 6 Engenhos de Assucar. Ainda de peixe, apesar de terem Lanchas do alto, não eram muito bem providos. Não tinham hum assougue público. Muitas vezes, no espaço de dois annos ~~entre elles~~ que nesta terra estive, vi Repartir o mantimento pelos Magistrados, pela falta que delles havia. Huma côve, huma orta não tinham. Era preciso ao Guardião do Convento da Victoria plantar couves, desorte que elles não soubessem, para se livrar de petiçoens impertinentes. Isto basta.

Negocio. Nenhum outro tem mais [fl. 3v] do que o da sua cabotagem, tanto ao Norte até à Parayba, como ao Sul até o Rio Grande, tocando entre-tanto os portos intermediários. A sua exportação hé de generos que a Natureza produz expontaneamente, e outros, que resultão da sua limitada cultura. Estes nada maissão, do que alguma aguardente de Cana, assucar, dôces, e muito algudão, em rama, fios, e tecidos grossos, que só servem para sacas, panos de casa, e vestuarios de escravos; aquelles, consta de balsamos do Peru, ou Cabareúba, Oleo de Copayba, Almecega, ou goma eléme, Resina de letay, ou Goma copal, Madeira de todas as castas, e Vitollas, especialmente de páo Santo, ou Jacarandá preto de que abundão as suas Matas. A sua Cabotagem, occupa perto de 30 Embarçaçoens, Que, com huma pequena mudança, se transmudarião Curvêtas, ou Hiâtes, e algumas Lanchas maiores. Em cada hum dos anos de 90, e 91, fudiãrão no Porto do Rio de Janeiro 19, ou 20. Estima-se o resultado desta cabotagem que lhe entra pela barra, em 200 mil cruzados, do qual não duvido, q^e trez partes pertença ao algodão, que ella exporta. Todo o dinheiro para na mão dos negociantes, que não hé raro entre elles, testarem 100, e mais mil cruzados; e o que ohé menos, 20, e 30. O povo mêúdo, se serve dos novêlos, em lugar de moeda corrente. O belo sexo trabalha continuamente, sem que lhes embarasse o trabalho, o vizitarem, ou serem visitadas, por que sempre hé com o fuзо na mão. Das 3 até ás 6 da manhã, que se occupão em bater o algodão, há em toda a Villa huma matinada, semelhante à de 4^a f^{ra} de Trévas. Terra bemaventurada, em que não ha huma só pessoa que pessa esmollas, nem côrra ás Portarias dos Conventos ao Caldo. Nada se lhes deve dar pelo Amor de Deos, que hé amaior injuria que se lhes pôde fazer. Ou deve ser por imprestimo, ou por beneficencia.

Recapitulação

Á vista do expôsto, se colhe = 1^o que a área desta Comarca, ou Governo hé de 3000 Leguas, quadradas, e ainda mais, contando-se as curvas das montanhas. 2^o Que neste tráto decosta, desembocão descidos das Serras 9 Rios, e entre estes os mais notáveis, o Rio dôce, que desce do interior de Minas, atravéz das mesmas Serras [fl. 4]; e que podendo ser navegado, até agora onão tem sido. 3^o Que apenas, tendo 8 povoações ao longo da Costa, hé a Victoria conhecido. 4^o A sua limitada agricultura. 5^o O abandono das suas minas de Ouro. 6^o O rendimento da sua Cabotagem.

Tomando todos estes pontos, em grôso, ousem distincção de hunos, e outros, digo assim: se huma

facha longitudinal de 50 Leguas de terras arenósas, situadas aolongo das Praias, mal cultivadas, rende aopôvo, sêo proprietario, 200 mil cruzados: Se esta terra assim mal cultivada, sustenta 14, ou 15000 pessoas, em que pelo menos estimo a sua população; sem haver entre ellas hum só que péssa esmolos, ou que se possa dizer miseravel, quantos milhoens não deverião render, e por consequencia, quantos milhares de pessoas, felizes não poderião sustentar, as 59 fachas longitudinaes, que formão as 2:850 Leguas que faltão para preencher toda a sobrefáce desta area, sendo metida em boa cultura, e extrahindo-se das suas minas, todo o ouro, emetas, que podéssem conter. O mêo calculo me assegura, que a população chegaria a 885 mil pessoas, as quaes addidas ás da primeira facha, com quem faz proporção, seriaõ 900 mil; e 59 vezes 200 mil cruzados farião 11 milhoens, e 800 mil cruzados. Neste calculo não déve entrar o rendimento das minas, por que ignoro o actual. Tanta hé a perda que nos cauza a nossa indolencia. Não hé ésta só, porque continuando o mesmo calculo dos possiveis, e do que se permite as Colonias, acho Que, se tivessem plantado, ou nesta 50 Leguas, ou no total da sua sobrefáce 4000 pés de coqueiros, da queles mesmos que cultiva a Bahia, terião, além de outros bens, o resultado de 100 mil cruzados; se tivessem cultivado o Café ao ponto de terem 62500 pés, terião outro tanto. O mesmo devo dizer a respeito do Cacau, á cerca do qual não tenho dádos, para podér dar o sêo resultado. São plantas, <todas estas>, que huma vez postas na terra, só se tem <para o futuro> com ellas, o trabalho da colheita, e 300 mil cruzados <mais> de Lûcro. <cada anno> Cento secenta e seis mil seis centos secenta e seis alqueires de arros, hé o producto de 1111 alqueires metidos na terra, a razão de 150 por alqueire, que vendidos cada hum destes a 240 rs sommaõ 100 mil cruzados. Que delas varzeas para ésta plantação oferêce cada hum dos seôs Rios [fl. 4v] 1250 Arrobas de Anil dariaõ outros 100 mil cruzados a preço de 1000, o arrátel; A orelhana, a coxonilha, para a qual as praias daõ immensas arêas, em que se plantem as Urum-bebas, ou cactos, que criaõ os bichos, as Potacas, e Perlaças, Alcalis, que se extrahem dos troncos velhos <para saboens, vidros> etc, darião outros 100, ou outros 200 com que se poderia ter hum total, athé aqui desconhecido, de 600, ou 700 mil cruzados, que entrarião na maça <de Lucros> da industria nacional.

Se a navegação pelo Rio dôce, para o interior de Minas, se facilitando e facultando <se>, serião tão grandes os bens que mutuamente receberião ésta, e a Comarca de Villa Rica, que com ella confronta, que serião os povos mais felices, deste Continente.

Este Rio, como acima se disse, divide esta Comarca pelo lado do Norte da de Porto seguro, e desagua no mar em altura de 19º grãos. Foi o primeiro Rio, pelo qual se entrou ao interior dos nossos Certões, ainda no primeiro seculo do sêo descobrimento; e como tal, lembrado dos nossos Monarcas, e dos seôs Vice gerentes. Nasce no sobpé de Villa Rica, e Mariana, e lansa varios galhos para outros destrictos. Estas duas Capitaes se achaõ em a altura de 20 grãos: logo o movimento que elle faz na sua corrente, apesar de algumas voltas, hé o de huma Linha recta diagonal. Alem desta circumstancia, tem outra, que he, ade ser da parte de Minas, <de 19 ate 20>, quaze todo povoado. Logo, qual ha de ser a razão, que obrigue a estes povos aserem incomunicaveis com aquelles outros? Por que razão os de Villa Rica <de 19 e 20> devem hir á altura de 23 e meio, buscar aquelles generos de beira mar, que necessitão <4 graos e 1/2>, e levar os seôs, tendo á porta hum canal de aguas taõ rico, que os conduz ahum dos seôs portos <o mais perto> com tanta commodidade, e brevidade: esta em razão de ser huma Linha recta, e aquella de poupar bestas, e toda a despêza que com estas se faz de sustentos, e ferragens. Duas causas parêce ter concorrido para isto, huma politica, outra física: ésta a dificuldade de vencer algumas cachoeiras, ou saltos, que certamente elle tem quando passa atravez das Serras do mar: aquella o extravio do ouro em pó. Mas felizmente huma e outra são insubsistentes; porquanto a primeira, se evitaria melhor sendo o Rio navegado, epovoado; do que não osendo, pois lhe não faltarião fechos naturaes, onde se embarassassem os extraviadores. Até hoje [fl. 5] ninguém foi convencido do facto de o extraviar por elle, e os exames que se tem feito a este assumpto, desvanecêrão toda a suspeita: o quanto á segunda, os factos dos que o navegárão para cima e para baixo,

como forão os primeiros exploradores das esmeraldas, diversas vezes. E duas companhias de Pedestres, que descerão até a sua barra em canôas, e tornaraõ asobir por ella acima, athé o Cuieté no anno de 1768, governando o Ex^{mo}. Valadares as Minas, e por ordem sua mostrão evidentemente, que aquellas cachoeiras não embaraçaõ a navegaçaõ. Terá sálto, mas certamente naõ seraõ tantos, nem taõ grandes como se encontraõ nos Rios, pelos quaes se navéga ao Cuiabá, que são 113; dos quaes 55 pertencem ao Tiété, 33 ao Rio pardo, 24 ao Cochiim, 1 ao Tacorai, nem se gastará tanto tempo em os vencer.

Talvez se poderiaõ suavizar, por canaes, aos lados do Rio, e nestes por ecluzas etc. Nas mesmas Minas se áchaõ Pilotos, corredores de saltos taõ destros, que naõ duvidaõ precipitar-se dentro nasmesmas Canôas, procurando com algum movimento, a hum e outro lado, conservar o equilibrio do corpo. Conclu-o dizendo, que naõ faltaraõ generos descidos de Minas, á Villa da Victoria, entablada que seja a navegaçaõ deste Rio, que ella fará exportar ou imediatamente para á Europa, ou por meio da Cabotagem para os portos maiores, com o que se augmentaria indizivelm^{te} naõ só o <seu> Comércio p^{ar}; mas as nossas forças maritimas, e por consequencia, as Rendas Reaes.

Tambem seria necessario prescreverse os Limites ao Oeste de huma e outra Comarca, dando a esta da Victoria a longetude de 2 grãos, ou 50 Legúas pelo certaõ, athé agora indivizo. Não se devia prohibir, como se fez nas minas do Cantagalo, q os Mineiros houvessem de passar para o territorio pertencente á Comarca de beira mar, porque tendo elles outros conhecimentos em plantar, e minerar, do que nesta setem, seriaõ muito capazes de lhe dar aquelle tom, e energia de que ella necessita para o sêo reestabelecimento. Ver-se-hiãõ entãõ plantacoens do Arroz, e Engenhos de o descascar, plantaçoens de Anil, e Fabricas de o petrificar etc. Estes póvos de beira-mar, ou por acostumados ao sustento da marisco e peixe, ou pelo costume de ganharem a vida, embarcados; pois todos são marujos, tem idêas desfavora veis a habitaçoens do interior. Isto se prova muito bem pelo tempo, que tem de povoado, esta Comarca, que vai por 300 annos, e ainda agora se lhe não dá mais de largura para o Certão, do que [fl. 5v] huma Legua: logo os certanêjos hé que o devem povoar. Para quem, e para que, se guardaõ tantas terras de matos devolutos? Para quem, e para que, tanto ouro encerrado nas entranhas da terra, sem servirem de beneficio a alguém? Rasguem-se estas, e aparéça aquele bem imaginario, atráz do qual não duvidaõ os humanos hir até ás matas do Cocyto. Derrubem-se os matos, e nos apresentem os sêos bens reaes, deixando ao mesmo tempo, de serem esconderijos de cobras, e Onsas, Quilombos de negros canlembóras, Tabas de Indios Antropoplagos [sic], e talvez occultas estradas de iniquos extraviadores. As sombras, e não a Luz, isto hé os matos, e não as estradas são as que abrigaõ, e daõ valha couto aestes preversos. Estendas-se os mortaes sobre toda a sobreface, e nella louvem a Deos, e gritem viva o Rei. Os meios que me occorrem, em resumo são os seguintes.

1º

Que S. Mag^e haja por bem mudar o antigo nome da Capitania, que cheira ao direito feudal dos donatarios, em o de Provincia Austral, ou meridional do Rio dôce, ou tambem da Victoria, sua Capital, e que a esta se conceda o foral de Cidade; por antiga; por maritima; por populoza; por distar do Rio de Janeiro 150 Leguas; da Bahia 350; porque o merece mais do que Cabo Frio, Serzipe etc.

2º

Que em lugar de hum Capitaio-mor Regente, se haja de lhe dar hum Governador, autorizado com huma Patente de Estado-maior, enãõ com a de Tenente, como até aqui.

3º

Que o sêo Governo Politico e Militar, do mesmo modo que o tem sido até aqui, o Civil e Ecclesiastico, <seja> subordinado ao Rio de Janeiro, e não á Bahia, pela desproporsão [sic] de longetude, que tem com esta e ter naquelle todos os mezes hum e dois barcos fundiados, e o caminho pela praia todo povoado e frequentado.

4o.

Que nas cabeceiras dos sêos Rios mais notaveis que em villas nas barras, 20 ou 30 Leguas pela terra dentro se fação [fl. 6] novas povoaçõens, ou villas, para onde hajaõ de enchamear [sic] familias, ao menos 20, as antigas da praia; e em cada huma das margens dos sobreditos Rios se hajaõ de estabelecer Granjas ou Fazendas, nas quaes, á lem dos generos já introduzidos no Paiz, se cultivem todos aquelles que ficaõ apontados em hum dos paragrafos antecedentes, como Saõ Palmares, Cafesães, Arrozaes, Cacauares etc.

5o

Que as 4 ou 5 novas povoaçõens das cabeceiras dos Rios abrissem de humas para outras, estradas, que as cruzassem, a qual deveria principiari nas cabeceiras do Moriaé que nasce da parte do Norte do Parayba do Sul, e onde já hoje estao duas novas Aldeias de S. Fidellis e Jozé de Copertino, e viria a cabar no Rio doce, na qual se deveria, pelo mesmo modo que nas margens dos Rios, estabelecer fazendas, que facilitassem os trajectos dos viandantes [sic], e communicaçãõ entre os novos povos. Os espaços intermedios ou quarteiroens, insensivelmente se povoariãõ. Ex-aqui 1500 Leguas de superficie povoadas. O resto que dista para Minas, que suponho ser outro tanto, estando esta neste ponto, se encheria, com maior rapidez, dos povos de huma e outra Comarca. Hé hum bem imponderavel a facilidade communicaçãõ dos povos do certão, com os de beira mar.

6o

A piedade da nossa Naçãõ se escandaliza de se ver desacompanhada de Sacerdotes, e Templos e este hé hum dos grandes estorvos que se experimenta, em estabelecer novas povoaçõens <nos certoens>. Não há bandeira alguma de Arimpeiros que se meta aos Certoens a procurar Ouro, e ainda a furta diamantes, que naõ leve hum Capellaõ que lhes comutem em [ilegível]. Nossos a restituizãõ que devem fazer a S. Mag^e. A dificuldade do rendimento para o Clero e Igreja, hé embaraçoso nestes comêços. Supra S. Mag^e ordenando que os Regulares que povoãõ a Villa da Victoria, hajaõ deser ocupados nos vicariatos assim das novas povoaçõens, como das Tabas dos indios [fl. 6v] que se houverem de reduzir, assignando-se-lhes huma modica pensãõ para o sêo sustento, que deverãõ passar para Clerigos, logo que hajaõ congruas competentes. Os regulares sãõ Tropas, Auxiliares da Igreja.

7o

Que se promova a communicaçãõ com o interior da Minas tanto pela navegaçãõ do Rio dôce, que se déve entablar com todo o esforço possivel, como em todos os outros pontos da Linha divizoria, que offerecer comodidade. Julgo que se deveria abrir huma estrada por terra <da Victoria> que avansasse aquelle Rio, em lugar e altura em que sepodesse estabelecer huma nova Povoaçãõ, que houvesse de servir de interposto para os generos que deveriãõ entrar, e deveriãõ descer de Minas, naõ obstante poderem hir ao mesmo lugar e sahir delle pela barra do mesmo Rio, ademandar o Porto da Victoria. Hé claro, que se deveriãõ segurar os Direitos pertencentes a S. Mag^e. Pelo mesmo modo se deveriãõ examinar a natureza dos seos saltos, Cachoeiras, ou correntezas, e ver os meios de suavizar as suas importaçõens, e exportaçõens, que sejaõ feitas em segurança e menos perda de tempo, por varadouros, por canaes com ecluzas pro qualquer dos Lados.

8o

Que sendo as Embarçaõens costeiras da mesma fôrma que costumaõ ser as Curvetas e Hyates, se hajaõ do interessar os comerciantes da Victoria a despacharem algumas para os nossos Portos da Costa d'África, a exportarem generos do Paiz, etrazerem delá escravatura para o grangeio da suas Fazendas, extraçãõ do Ouro, e venda para as Minas. Como viriãõ deprimeira mão, sem passarem portanto atraveçadores (Como de ordinario costumaõ <ter> nos grandes Portos) se poderiãõ vender com muita conta por menor prêço, o que facilitaria muito a populaçãõ.

9º

Que pelo mesmo modo se houvessem de mandar aos Portos da Europa algumas Embarçaõens carregadas dos seus effectos. No tempo dos Donatarios hiaõ e vinhaõ todos annos dois ou três Navios ao Reino; agora porem, que os povos estaõ crescidos e mais poderosos, não mandaõ algum. Isto parêce ceder em [fl. 7] danno, assim do commercio particular do Paiz, como do todo da Naçaõ: do Paiz, porque, conduzindo os seus generos ao mercado do dois Portos grandes Bahia, e Rio de Janeiro, aonde concorrem muitos dos mesmos generos, e de muitas outras partes, se vem na precizaõ de os baratearem para lhes darem sahida, o que lhe não acontecerá nos mercados de Lisboa e Porto, aonde, pela sua maior extensaõ, gozaraõ de hum preço mais constante: ao todo da Naçaõ, porque a Cabotagem só cria pequenos marinheiros, e priva o Reino de meia duzia de Embarçaõens mais que deveria ter todos os annos, do Brazil. Hé vergonha, que não tendo a Ilha de S. Domingos mais do que 140 Leguas de extençãõ, haja demandar todos os annos 200 Navios de 100 até 600 tonelladas a esta Ilha abessar [sic] os seus effectos, (Essai sur Les Intérets du Commerce Maritime pag. 90) e que no anno de 1789²⁴ embarcassem 150 000 Barricas de 34 a 42 arrobas de Assucar; e que havendo nesta Provincia huma extençãõ de 3 000 Leguas de terra não haja de fallar ao Porto e Lisboa com huma navegaçaõ immediata, por oito, ou dez Embarçaõens em direitura, para haver de fallar com 30 Costeiras aos pequenos e grande portos da Costa.

10º

Que as povoaçoens <do interior> correspondentes aos dois Rios Reretyba, e Sassanha, em cujas embocaduras se achaõ as Villas de Indios Nova Almeida, e Reretyba, digo, Benevente, deveraõ ser formadas pelos habitantes destas; para que possamos ter, em dois pontos distantes ao Norte, e ao Sul, dois viveiros de naturaes do Brazil, e junto aos quaes se possaõ acomodar os proselitos bravos, ou novos Indios que se houverem de domesticar.

Devo advertir de caminho a facilidade que os nossos matos daõ as construçoens das Cazas, para que se não supponhaõ enormes despezas, quando aconcelho, ou proponho fundar novos Lugares.

Toda avêz que se encontraõ Palmeiras em abundancia tudo está feito; porque cortadas e rachadas pelo meio, huma porçaõ destas fncadas a prumo, e unidas, estaõ levantadas asparedes e cavados os amagos de outra porçaõ, postas em escarpa, humas sobre outras, como telhas, está coberta a Caza, que pode durar dois e mais annos, até se podêr fazer hum edificio mais forte [fl. 7v].

Assim a Natureza Mais nos convida agozar das suas mimosas Produçoens em toda aparte em que as cria.

11º

Julgo que será necessario estabelecer-se huma Caixa pecuniaria para acudir a algumas despezas inevitaveis como são indagaçoens dos Lugares que devem ser povoados, aberturas de picadas, ou primeiros caminhos, Canõas que devem subir pelos Rios, Instrumentos, ou ferramentas de cortar páos, mantimentos [arabesco] Igualmente seprecizaraõ dar ajudas de Custo aos primeiros povoadores; pagar na Camara Ecclesiastica os papeis dos que se houverem de cazar, para serem enviados aestes Lugares, etudo o mais que o tempo mostrar necessario. Os Cofres das Irmandades poderiaõ dar algum dinheiro para huma cauza tão pia. Alguma imposiçaõ sobre taes, etaes generos que não fossem muito gravosos ao pôvo, durante o tempo destes estabelecimentos, visto virem estes em utilidade da terra. Alguma consignaçaõ de S. Mag^e. nos direitos que percebe nesta Comarca. Do que tudo deveriaõ dar as Contas, annualmente, a S. Mag^e.

12º

Este mesmo plano se poderia executar = mutatis mutandis = nas outras duas Capitaniaes do Norte,

24 A data elimina a possibilidade de o texto ter sido escrito antes desse ano

intermediarias a ésta, e á Bahia isto hé, Porto Seguro, e Ilhéos. Ambas tem nos seôs fundos, aprimeira a comarca do Serro do Frio, e o Araçuaí, e recebe, ou p^{lo} Rio de S. Matheus, ou pelo Rio Grande os Rios Diamantinos do Jequitinhonha; o segundo, as minas de Jacuabina, eo Rio das Contas, q dellas descem ao mar. O quadro de huma, e outra deve ser pintado com as mesmas côres e tintas com que retratei a da Victoria.

Aceite V. Ex^{cia} as debeis pinselladas, com que o mêo fraco descurço lhe apresenta a triste situação destas pobres Colonias Portuguezas, do Mundo Novo. Bafeje V. Ex^{cia} sobre ellas hum espirito devida, que naõ duvidaraõ entrar na maça commûa do commercio Nacional, com seôs interessantes productos.

Disse [fl. 8].

Mappa

Da despeza de Jornaes esustentos, que se faz com 100 Trabalhadores, sendo 50 destes escravos, e 50 Livres

O Ano tem 365 dias, deste, 80 senaõ trabalha por serem de Guarda, os quaes abatidos de 365 que tem o anno, restaõ _ 285. Tem 106 dias de abstinencia de Carne, e 179, em que esta hé permitida.

Livres

Pr 285 dias dejornal a 120 rs por dia, ganha hum Homem _ 34\$200 por anno; logo _ 50 ganharaõ	= 1:710\$000
---	--------------

Sustento

Pr hum Prato de farinha por dia, a 26 rs, em 285 dias gasta hum homem 7\$410, logo 50 gastaraõ	= 370\$500
Pr 2 Arrateis de Carne xarqueada ou sêca, a 60 rs por dia, em _ 179 gasta 10\$740; logo 50 gastaraõ	= 537\$000
Pr 2 Arrateis de Peixe sêco, a 60 rs por dia, gasta hum homem, em 106 a quantia de _ 6\$360; logo 50 gastaraõ	= <u>318\$000</u>
Total da despêza de 50 homens Livres	2:935\$500

Escravos

Em 365 dias a 26 rs de farinha, gasta cada hum homem 9\$490; logo 50 gastaraõ	= 474\$500
Em 259 dias de Carne a 60 rs gasta cada hum homem 15\$540; logo 50 gastaraõ	= 777\$000
Em 106 dias de peixe a 60 rs gasta hum homem 6\$360; logo 50 gastaraõ	= <u>318\$000</u>
	<u>1:569\$500</u>
Total da despêza de 100 Homens	R. 4:505\$000

Rezumo

Importa a despêza de hum Jornaleiro, por dia	= 206 R
--	---------

A do Sustento de hum Escravo por dia	= 86 R
Total da despêza de anno dehum Jornaleiro	= 58\$710
Dita ... dito ... dehum Escravo	= 31\$390

[fl. 8v]

Acrêscimo a despêza

Vestuaria dos Escravos	\$	Algodaõ da Terra, e Pano do [ilegível]
Enfermaria	\$	Hum Cirurgião Ajud.º de [ilegível]
Capellaõ e Altar	\$	Algum Religiozo

Diminuição á despesa

Peixe frêsko do Rio e Mar	Alguns Pescadores q. se ocupem
Caça de volataria e montaria	Alguns Caçadores
Palmitos, Raizes e Frutos Silvestres	
Conceder o Sabado aos Escravos, para trabalharem pª o seõ sustento	
Ou liberdade asuas mulheres efilhas de trabalharem pª os su[ilegível]	
Ou trez dias cada Semana, ou sempre	
Fazerem-se Roças em commum, e empaiolarem-se os [manti]mentos para se lhes distribuirem ás Semanas, ficando-se su[as mu]lheres e filhas obrigadas a este trabalho	

Estado maior

Constructores	\$	
Mestres, e Contramestres	\$	Do Brazil
Officiaes	\$	
Administrador	\$	Official maior da Tropa
Pagador	\$	Hum Subalerno
Destacamento Militar	\$	Feitores

Pagamento

5 pª Cº em todo o Algudaõ em Rama fiado e tecido, que sai dos Portos deste Governo

Da Villa da Victoria 200 mil Cruzados, q a 5 p ^r C ^o daõ	4:000\$000
De Goraparim	\$
De Benevente e Itapemerim	
De Nova Almeida e Rio doce	
De Juquericaré _____	

Ressursos [sic]

Imposto leve, em todas as Madeiras, q sahirem destes Portos
 A Importação, e Exportação do Rio doce
 Vendas de Madeiras feitas no sêo Arcenal
 O Cofre dos Reditos Reaes do Govêrno
 Letra sôbre a Fazenda Real do Rio de Janeiro [fl. 9]

Plano

Do Estabelecimento na Barra
 do Rio dôce ou
 do baixo Rio

Entendo 1^o por baixo o Rio tudo quanto elle decorre das Serras, ou Caixoeiras para baixo até á Barra, que se prezume ter de 40 a 50 Leguas, e talvez mais = 2^o = por margens deste Rio da quem, e da lem os espaços que lhe ficaõ até as confluencias dos dois Rios que desaguão ao mar nos seos Lados, a saber, o Sassanha no Lado Occidental com 8 Leguas de distancia, e povoado pelos Indios de Villa de Nova Almeida; do Lado Septentrional do Juquericaré com 17 Leguas de distancia: donde teremos 25 Leguas de testada ao mar, as quaes multiplicadas pelas 40, ou 50 de Longetude, segundo a correnteza do Rio, nos daraõ 1 000, ou 1 250 quadrados. Sobre esta area trasso por ora o mêo plano.

Conheço que pode ser augmentada indizivelmente, fazendo crescer a Área sobre todos os vaõs que se naõ se achão povoadas no interior das duas Capitánias, ou Governos Collateraes do Espirito Sancto, e Porto Seguro, visto só o serem 50 Leguas pela praia. Pelo menos se deveriaõ contemplar como margens deste grande Rio, as de todos aquelles que dentro d'elle desaguão de Norte, e Sul, para sahirem ao mar pela mesma boca até o ponto de terem outras vertentes, ou desembocadouros.

Hé certo, que o desprezo, em que se tem estado deste Rio até o presente nos tem feito desconhecer toda a grandeza de sêo interior, e do interior dos outros que nelle desaguão; de sorte que não conhecendo os sêos limites sera sempre a nossa Linguagem balbuciente a este respeito até termos melhor conhecimento. O unico roteiro, e antigo, de que agora me posso servir hé o dos fragmentos que existem da viagem que fez ás Esmeraldas Sebastiam Fernandes Toirinho, que foi oprimeiro e Antonio Dias Adorno que foi osegundo, ambos, Governando a Bahia Luiz de Brito e Almeida, e Portugal o Snr D. Sebastião de Gloriosa Memoria. Tanta hé a sua hantiguidade e tanta será a confuzaõ da nossa idéia.

Destes conhecemos, que a barra do Rio dôce tem hum Canal, pelo qual podem entrar Embarçaõens de 40 Tonelladas que se avaliaõ a 200, a 300 Caixas, e serão Curvetas²⁵: Que as margens

25 Curveta: embarcação de gávea de dois mastros. Luiz Maria da Silva Pinto. *Diccionario da lingua brasileira, op. cit.* Em dicionários de marinharia, é definido como um navio militar menor que a fragata, como em Humberto Leitão e José Vicente Lopes. *Dicionário da linguagem de marinha antiga e atual.* Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1963. "É um navio que só tem dois mastros, tendo de menos o da mezena, e por isso esta vela tem a sua verga no mastro grande. Chama-se também brigue, cuja diferença consiste no seu aparelho". Maurício da Costa Campos. *Vocabulário marujo: ou conhecimento de todos os cabos necessários ao navio; do seu poliame, e de todos os termos marujaes, e de alguns da construção naval, e artilheria; de indispensável conhecimento do oficial do mar.* Rio de Janeiro: Of. de Silva Porto, 1823, p. 40.

[fl. 9v] deste Rio são de terra baixa, e que afastada da sua Côsta tem huma Serra, que se repretta [sic] metida pelo mar dentro: Que o Rio hé navegavel algumas Leguas pela terra dentro, eque junto ao mar hé muito abundante de todos os mantimentos, com aptidão para muitos Engenhos pelas ribeiras que nelle entraõ: Que o Toirinho navegara por elle assima até o sitio chamado Mandi, onde, saltando em terra caminhava o espaço de 20 Leguas a Leste Sudoeste, onde encontrara huma Lagôa chamada Paraná Jurú²⁶, ou Bôca do mar por ser mui grande efunda, e sahir della hum rio, que deságuas no Rio dôce: Que cresce esta Lagôa algumas vezes tanto, que transborda e innunda os Campos adjacentes, e que elles andaraõ ao redor dela mais de 30 Leguas, e em rumo de Leste, marchando até o lugar em que entra no Rio dôce, gastaraõ 40 dias, eandaraõ 70 Leguas: Que sobiraõ pelo Rio dôce assima, até a embocadura de outro rio, chamado Acecipe, que nelle entra em Canôas, pelo qual navegaraõ 4 Leguas, e saltaraõ em terra, a Rumo de Noroeste, em 11 dias atravessaraõ-no e andaraõ 50 Leguas com o mesmo Rumo ao longo delle; e ao depois, 30 Leguas, aonde acharaõ Pedras Turquesas, e tiveraõ noticia, pelos Indios, de que 6 Leguas em distancia haviaõ Esmeraldas, e Safiras junto a huma Serra. Diz mais, que tendo andado 60, ou 70 Leguas pelo Rio assima, encontraraõ pedras verdes e vermelhas tão compridas como dedos e mui resplandecentes etc. Ainda se espera por este descobrimentos como pelo do Preste Joaõ das Indias, que tendo-se descuberto tantos Reinos elle naõ aparecêo: Tem-se tirado muito Ouro e Diamantes, inda carecemos de Esmeraldas. Mas nós que naõ as procuramos, sem outros bens mais solidos, nos aproveitaremos desta rellação, taõ somente para inferir-mos os grandes fundos que tem este Rio, em razão das suas margens, é das que nelle desembocaõ e estabelecer-mos segundo este ponto de vista o nosso Plano, que hé o seguinte.

Primo

Que S. Mag^e haja de rezervar, sem excepção toda a qualidade páos, ou madeiras, que se encontrarem nas extensas mattas [fl. 10] deste Rio, e de todas as sua Vertentes contando desde as 25 Leguas da praia, correndo para o Certaõ, até intestar com a Capitania de Minas, em beneficio do Real Corte de Madeiras de Construcção que se vai a estabelecer no mesmo Rio dôce: deixando outrossim livres a todos os que o forem povoar o corte das madeiras que lhe forem necessarias para as precisoens dos seõs estabelecimentos ficando vedados de as poderem cortar, para serem exportadas.

Secundo

Que se construaõ Engenhos de serrar madeira com agua junto as Serras nos Lugares que se julgarem comodos a este fim, tendo rios navegaveis, ou Caminhos firmes por onde se possaõ transportar aos Armazens, que se construaõ nas margens do Rio.

Tertio

Que S. Magestade se reserva toda a exportação, e importação, supposta a navegação para Minas do baixo Rio, isto hé, da barra até as Caxoeiras, e tambem aque houver por terra ou outros rios ate á Victoria, para as dar a quem mais der em Asta publica, em beneficio da despeza do mesmo Real Corte. Da mesma sorte se rezerva o direito sôbre os Armazens que houverem de ser necessarios fabricar, em beneficio dos generos exportados.

Quarto

26 Possivelmente é a Lagoa Juparanã. No *Diccionario* de Cezar Augusto Marques (*op. cit.*, p. 175) o verbete *Juparanã* esclarece que é "Lagoa ao Norte da província, no meio de uma espessa matta, no districto de Linhares, com cinco léguas pouco mais ou menos de circumferencia. Recebe as aguas do rio S. Rafael, e deagua pela margem esquerda, á oito leguas de distancia do mar do rio Doce por um desaguadouro, que tem muitas leguas de comprimento, e cavado por suas proprias aguas. É profunda, semeada de ilhotas, sendo abundates suas margens de caça e suas aguas de peixes". Há ainda o verbete *Juparanã-mirim* para uma pequena lagoa e um rio.

S. Mag^e reserva a quem, e alem do Rio 16 Leguas quadradas em cada Lado, nas quaes se possaõ estabelecer fazendas em q. se cultivem os viveres necessarios á sustentação dos sêos trabalhadores, e igualmente se crie Gado vacuum proporsionado [sic] ao sustento e ao trabalho dos Carros e mais annexos, para o que se escolheraõ Lugares ou que tenhaõ pastos naturaes, ou que se possaõ fazer artificiaes, recolhido que seja a plantaçaõ que nelle se tiver feito, por outra nova que se deverá fazer por sementes de gramas dita da Colonia, ou de outra qualquer que se julgar capaz para isso: de sorte, que em qualquer dos pastos feitos pela Natureza, ou pela Arte, se lanse 25 Vacas e hum touro, algumas Eguas etc. encarregando-se o cuidado destes esbecimentos a pessôas habeis [fl. 10v]

Quinto

Que havendo pessoas que queiraõ povoar este certaõ, se lhe hajaõ de dar terras ampliando a Sesmaria mais meia Legua do que permite a Ley em satisfaçaõ á restricçaõ com que lhe será consedida denaõ pôder vender madeiras para fora, e só sim uzar dellas em favor do seõ estabelecimento, e ainda de Barcos de que haja senecessitar para oseo trafego. Todas as Sesmarias que se concederem seraõ obrigadas a introduzir no seõ cultivo duas sortes de Palmares hum de Coqueiros da Bahia, eoutro de Coqueiros d'Angolla, a que chamaõ de Dendé, que tenhaõ pelo meos de cada hum 500 pés.

Hum e outro saõ plantas muito uteis, naõ só pela formozura dos seos troncos, mas tambem pela copia de azeites que se pode extrahir delles para sustento dos Escravos, e pela exportaçaõ da suas sobras para as illuminaçoens nocturnas neste Reino e ainda da Ribeira,eTrem, Fundiçaõ, Náos etc. Sobre este mesmo assumpto [sic] me lembraria ainda fazer maio recomendaçaõ do Mondovi que dá a sua baga na raiz, e produz hum azeite de maior rendimento que o da Azeitona, comestivel, do qual se uza francamente no Brazil, particularm^{te} em S. Paulo. A planta só dura 3 mezes na terra. Desta sorte, se providenciaria as novas povoaçõens de generos que teriaõ exportaçaõ para a Europa, e se daria a este Reino azeites para as suas illuminaçoens.

Sexto

Tambem se poderia conceder áquelles aquem Sua Mag^e fosse servida recomendar estes novos estabelecimentos algumas Sesmarias mais amplas do que as Ordinarias, em recompensa do zêlo que deveraõ ter nesta sua commissãõ, do mesmo modo que quando há descubertas de Ouro, que costumãõ conceder aos Generaes suas datas, ao depois das de S. Mag^e, com aquellas mesmas condiçoens das plantaçoens de Palmeiras Madovis etc.

Septimo

Que havendo entre as plantas espontaneas do Brazil [fl. 11] algumas, como o Tucúm Caramata de gancho, Imbayba, que dão hum fio excelente, provado pelos pescadores, por naõ ser cortado pela agua salgada, seria preciso que se mandasse fazer porsaõ notavel de estrigas, que fosse bastante, a formar- se cordas para se experimentar sua forsa em razaõ dos pezos, e a sua duraçaõ alcatroadas, dentro do mar. Talvez que se terá no seõ exame huma descoberta interessantissima á Marinha Mercantil e Real, fazendo menos despendiozos os maçames de Canhamo, pela abundancia que há destas plantas, e maior que pode haver sendo cultivadas. Tambem ao mesmo fim dos Cabos se poderia introduzir a plantaçaõ do Piaçava transportando e plantado na Bahia, onde cresce naturalmente. O corte do Imbé, com que no Brazil se fazem os Cabos das pequenas Embarçaçoens, deveria ser lembrado a favor do novo Estaleiro. O cairo ou casca de tora do Côco, de que se servem os Aziaticos, para as suas amarras, e cordagem, e ainda para fio com

que cozem o costado das sua Embarçaõens, tem estado até aqui desconhecido entre nós o sêo uzo, a este respeito, por onde deveria merecer-nos algum ensaio, pois há bastante na Bahia. Dizem que se poem esta casca de molho, e q ao depois se bate, e se reduz a fio. Não hé tanto este trabalho, que não valha a pena de o experimentar. A mesma Goachyma de [ilegível], com a qual se armou huma Cordoaria no Rio de Janeiro, os annos passados, que não teve toda a aceitação que se esperava, talvez algum novo geito lha daria.

Octavo

Deveria meterse em jôgo as rezinas do Brazil, como a rezina dos Pinheiros de S. Paulo que daõ em grande abundacia, a Itaisyca, ou Goma Copal, a Elleme de que abundaõ estas mattas, poderiaõ examinadas, e experimentadas servir na composiçaõ de algum novo alcatraõ, tirando dellas por este geito, algum partido a favor da Navegaçaõ. Os pequenos Barcos da Costa há muito tempo que dellas uzaõ aeste fim. Também se daõ muitas cascas de Arvores estopentas, como a do letyba, Pequery Imbiroçú, que daõ excelente estopa, que cáxa muito bem ensopada em agua [fl. 11v] e de que se valem as nossas Embarçaõens costeiras.

Dos nossos Cedros, a que Linneu²⁷ chamou cedrella, os nossos Indios Acajá, e os Francezes, e Inglezes das Antilhas Acajú, fazem elles e os Castelhanos mastros para as suas Embarçaõens, apesar de nos terem tanta rezina, como tem os pinhos do Norte, deque vulgarmente se ûza; donde infere Mr Daubenton, que tambem os nossos Pinheiros de S. Paulo e Minas, que na De cada penultima deste seculo principiou a ser conhecida na Europa pelos Botanicos, com os nomes = Pinus Araucana = Basiliaria = Dombeja, ~~tambem~~ poderiaõ servir para mastros. Eu já tive a honra de apresentar a Real Academia huma Memoria sôbre este assumpto, e a terei outra vêz, e maior, de a ler a V. Ex^{cia} algum dia. Ah conheçamos os bens com que nos enriquecêo a Natureza, e afastemos de nos a sordida indolencia. Isto supposto, concludo

Nono e ultimo

Que se haja de formar hum Estaleiro, ou dentro do Rio averiguado o fundo, e largura do seõ Canal, ou fora, em alguma ensiada, ou Porto, que for mais proximo a elle. Dentro, segundoa antiga noticia se poderaõ formar maiores Embarcacoens do que constumaõ ser os novos Bergantins²⁸. Podem servir de trazer a Portugal madeiras para os Estaleiros, sem ser precizo, que se faça despêza de hirem Embarçaõens abusca-la: servirão de guardar as nossas Costas, e fortalecer os nossos Portos, e trazer Avisos a Europa etc. O custo será de taõ pouca monta, segundo o plano que tenho a honra de prezêntar a V. Ex^a; que se reputam de graça e não sobrepezará á Fazenda de S. Mag^e. Povoar-se-á rapidamente as margens do Rio doce, e os dois Governos adjacentes crescerá a, Marinha Portugueza, e com ella as forças do Imperio Lusitano, para Honra de Deos, Gloria do Soberano e do Sabio Ministro.

Disse. [fl. 12]

27 Referência ao sueco Carolus Linnaeus (1707-1778), botânico muito reconhecido em sua época e criador da taxonomia moderna.

28 Bergantim, bergantil ou bergentil: "antiga embarcação, com as formas duma galeota, porém de menores dimensões, de coberta corrida, com 8 a 10 bancos para os remadores, e que podia armar uma vela. Antigo navio de vela, geralmente com armação de brigue, muito veleiro e que era armado com 12 a 20 peças". Humberto Leitão e José Vicente Lopes. *Dicionário da linguagem*, op. cit., p. 71.

Memoria sobre a navegação do Rio doce²⁹

O Rio doce tem as suas cabeceiras no centro da Capitania das Minas Gerais: da Comarca do Serro Frio faz barra naquele Rio o de S^{to} Antonio da Comarca do Sabará o Rio S^{ta} Barbara: da Comarca de Vila Rica o Rio Piranga. Todos estes Rios são navegaveis em maior, ou menor extenção; e seria de hum grande interesse animar, e promover a navegação do primeiro, ainda que a sua barra não tenha fundo proporcionado para grandes Navios, o que comtudo [sic] se deve examinar vagarosamente.

As utilidades que se podem tirar desta navegação, são as seguintes.

Primeira. Hum Porto demais na Costa do Brazil. 2^a Todos os generos de importação valião menos trinta por cento nas Comarcas do Serro, Sabará, e Villa Rica; tanto porque os carros ficavão mais faceis, menos despendiosos pella via da Navegação, com por ficar mais proxima a barra daquele Rio doce, do que a Capital do Rio de Janr^o. 3^a Por ser a mesma Navegação, hum meio de ser povoado aquelle immenço matto, que se comprehende entre Piranga, Campo dos Itacazes, e Capitania do Spirito S^{to}, e vem a ser, Cuiatê no centro; ao Sul Arrepiados; para o Norte Pessanha, e Cabeceiras do Rio S. Matheus. Todo este grande terreno temouro em m^{to} boa conta, e em m^{tos} pontos foi examinado no anno de 1781. 4^a As excelentes Madeiras, que se podem extrahir para a Marinha Real, facilitada ad^{ta} Navegação. 5^a A exportação dos generos de Minnas, que pella não terem esta lemitada a cultura ao simples necessario: prodigiosa, e natural abundancia de Algodão vista no Cuyatê; producção espontannia deste genero, nomeio do matto, sem cultura, sem semente, por consequencia he planta indigena. 6^a Equilibrar a riqueza das Provincias Brazlicas: Não há razão para que os habitantes do Rio de Janr^o monopulizem o commercio das Capitancias de Minnas, de Goiaz, de Matto Groço, de parte de S. Paulo, e do Rio Grande ao Sul; podendo este commercio subdividirse pellas diversas Capitancias que produzem os generos de exportação, e podendo por huma via directa, ou pellos Portos cituados em algumas das mencionadas Capitancias, inviar os m^{mos} generos para a Capital.

Este plano pode incontrar as objeçoens seguintes. 1^a Que se abre huma porta demais aos Innimigos do Estado, e que sendo nós poucos para defendermos os Portos ja abertos, e conhecidos no Brazil, m^{tos} menos ficamos fazendo mais subdivisoens das nossas forças. Hé verdade que se não poderã evitar um desimbarque Innimigo em qualquer dos Portos do Brazil que a natureza não defender; mas he certo tambem, que nenhum Innimigo se poderá conservar nas nossas colonias, aonde já hoje temos forças para o expulsarmos, logo que nos juntarmos para esse effeito: a Conquista de Pernambuco depois da Restauração de Portugal, prova esta verdade a distancia em que está a Europa embaraça os socorros aos nossos contrarios, e quando elles chegaõ já he tarde: hum ataque no Brazil não he o mesmo que em huma das Ilhas das Antilhas; qualquer dellas pode ser occupada por dez, ou quinze mil homens, que ficao superiores aos seus habitantes; mas hum Estado, que tem milhão, e meio de almas, não hé de tão facil de gestaõ por isso os logares perigozos das nossas collonias, são unicam^{te} o Pará ao Norte, Matto Groço a Oeste, Rio Grande ao Sul. os [sic] nossos vizinhos podem fazer nos conquistas, [fl. 13] E conservadas naqueles trez pontos; são superiores em forças, enão necessitaõ esperar os socorros da Europa, porque ospodem tirar das suas Colonias. a 2^a Objeção. He acto extravio, mas adoptado o sistema da moeda em Minnas, e da compra dos Diamantes por S. Mag^e, sistema que exporei em logar competente, pouco se pode reciar; m^{to} menos se tivermos, como pede a necessidade; huma Marinha ligeira para ivitar o commercio clandestino, que tem por objeto o ouro, Diamantes, Pão Brazil, e os generos que não passando nas nossas Alfandigas são levados por Navios estrangeiros ao Brazil.

A Navegação do Rio doce, e população de immenço Paíz, que elle banha tem incontrado imbarçoens,

29 A partir deste ponto, há uma mudança de letra, indicando ser outro o escrevente.

que se podem remover, logo que houver constancia nos governadores de Minnas, e ordem nos meios, que se adoptarem. O Prezidio de Cuyatê, distante de Villa Rica secenta Leguas, organizado de meia duzia de Soldados viciozos, com vinte, ou trinta malfeitores imtregues a hum Regente ignorante, sem caminhos para a Capital, aonde apenas se sabia duas vezes no anno do estado do tal Prezidio; não podia sertam.^{te} subsistir, antes acabar; inutilizando as despezas que o Estado tinha feito naquelles logares, isto foi o que acontesseu, e lanço hum vêo sobre as mais cauzas para tratar somente do remedio, e futuro estabelecimento: He verdade que aminha sencibilid^e não pode deixar em silencio hum factu, que toca a toda a alma bem formada. Havia junto daquele Prezidio huma Aldêa de Indigenas chamados Croatos manços, e de huma excelente natureza, que boscarão a nossa protecção, para se livrarem da Nação Botecuda, que hé Antropophoga; em quanto durou o Governo de D. Ant^o de Noronha, e D. Rodrigo de Menezes, creadores daquele Prezidio, viverão em socego, e a maior parte já no gremio da Religiaõ;, mas foi tal abandono quem ficou a quela colonia nassente, e tais soldados, que para ella foraõ inviados, que os miseraveis Croatos, por evitarem as vilanias em todos os generos de seus protectores, abandonaraõ a sua Aldêa fugindo para o matto; escolhendo antes hum continu-o estado de Guerra com os seus e o indigenas, do que sofrer atirania com que os tractavaõ. Deste abandono daquelle estabelecim.^{to} originou-se outro mal, que anuncia maiores consequencias: a Nação Botecuda, que temia o Prezidio, não pertubava a Povoação de Minnas, que se tinha estendido para aquele lado de leste; vendo-se agora livre daquele imbaração tem feito continuos ataques sobre as roças, e lavras novam^{te} estabelecidas, isoladas seis, e mais legoas humas das outras, e tem conseguido despovoar 60 - ou - 80 daqueles uteis Estabelecimentos.

Duvidar da vitalidade da Povoação e cultura daquele bom terreno; duvidar de que elle he de Minnas, depois de exeminado, e visto o ouro das suas lavras, e Rios, duvidar da necessidade da navegação do Rio doce, he hum paradoxo incompreencivel, portanto hé percizo boscar os meios de aproveitar todas as utilidades que seapresentaõ.

Foi erro fundar o Prezidio do Cûyatê distante 60 Legoas de Villa Rica de donde lhe deviã vir os soccorros, e providencias, por caminhos, ou picadas difficilissimas, que atraveçavaõ huma continuação de Matto virgem povoado de Gentio o mais cruel, que se conhesseu na nossa America: o prim^o paço, ou estabelecimento deveria ser no citio da Ponte; o Rio neste logar servia de defeza natural aos novos colonos, que achavaõ ali, por beneficio da natureza, tudo quanto lhe era necessario para acomodidade do estabelecimento; matos excelentes; ar saudavel; agoas altas para poderem extrahilas para ingenhos de todas as qualidades, por iffeito da caxoeira emque esta fundada a m^{ma} ponte; navegação livre, e sem imbaracos daquele logar athé [fl. 13v] athé as Escadinhas; e franquiado o paço para se continuar o descoberto, e Povoação o centro: como isto se desprezou, o Gentio aproveitou-se do nossos descuido, e queimou aponte, que se tinha, feito com grande despeza, e trabalho; este damno não tem remedio, e hé necessario principiari de novo riedificando a ponte, principiando um novo estabelecim^{to} neste logar, fazendo nelle hum piqueno Quartel Militar, não de vadios, ou de canalha, mas de soldados escolhidos commandados por hum inferior de capacidade: deste logar fica facil a commonicação pello Rio abaixo, com o outro estabelecim^{to} do Cûyatê: ainda que este Prezidio estava em huma bella cituação, comtudo será melhor, mais util, e seguro mudalo para a barra que faz o m.^o Rio Cuyatê no Rio Doce, que he meia legoa abaixo do lugar abandonado.

As Escadinhas pela sua cituação local estaõ mais proximas da Capitania do Spirito S^{to}, por consequencia o estabelecim^{to} que se fizer neste logar ha-de ser socorrido, e auxiliado por aquela parte: Não entro aqui na questiuncola de limites das Capitancias, porque ambas saõ da m^{ma} senhora, trato somente de facilitar a navegação, o commercio, e comonicação pello Rio doce: este terceiro estabelecimento no citio das Escadinhas, que he a ultima catarata do Rio doce, deve ter amesma forma, e orgonização dos que se fizerem na Ponte, e Cuyete; ao m^{mo} tempo que se forem organizando, tambem deve principiari a comrespondencia

official entre os dois Governadores de Minnas, e Spirito Santo, ao menos huma vez em cada mez para fazerem perder o receio aos particulares; que intendendi a facilidade com que podem por esta via ter as suas correspondencias com os logares da Marinha, não sera percizo que o Estado busque outro meio de annimalos. O caminho deve ser hum unico presentem^{te}, e tocar infalivelm^{te} nos trez pontos assignados; athe a ponte estã elle quazi feito, por isso a despeza não podera ser grande; deste logar para o Cuyatê, e Escadinhas he o caminho pello Rio abaixo. O nosso estado como o Botecudo deve ser simplesm^{te} defencivo; este Gentio tem direito inquestionavel ao terreno em que a Providencia situou; mas logo, que elle atacar algum estabelecimento, deve ser repellido com força; este ataque será sempre momentaneo, para que elle conheça que hé antes castigo da offença recebida do que hum estado de guerra permanente. [fl. 14]